



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 1882/2008.

**AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO DE
DELFINÓPOLIS (MG), ÀS ENTIDADES QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a **Câmara Municipal aprovou e eu sanciono** a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ceder para uso por tempo indeterminado e gratuitamente, bens móveis adquiridos pelo Município de Delfinópolis (MG) para as seguintes entidades:

I) Para a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA BABILÔNIA - CNPJ 03.450.433/0001-37 – no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

a) **UMA COLHEDEIRA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA)**, de bica curta e comando manual, com 06 facas, **Marca NOGUEIRA, Modelo PECCUS SLIM, Série 04.08.53.580**, adquirida no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Patrimônio N.º. 3769.**

III) Para a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DA BABILÔNIA - CNPJ 05.782.374/0001-20 – no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

a) **UMA CARRETA** agrícola com sobre tampa (semi-graneleira), de 04 rodas aro 16, com pneus, capacidade de 4.000 quilos, **Marca TRITON, Modelo TR 688, Série 7.000**, adquirida do valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **Patrimônio N.º. 3771.**

IV) Para a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA MATA – CNPJ 08.073.672/0001-39 – no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

a) **UMA COLHEDEIRA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA)**, de bica curta e comando manual, com 06 facas, **Marca NOGUEIRA, Modelo PECCUS SLIM, Série 04.08.53.579**, adquirida no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Patrimônio N.º. 3768.**

b) **UMA CARRETA** agrícola com sobre tampa (semi-graneleira), de 04 rodas aro 16, com pneus, capacidade de 4.000 quilos, **Marca TRITON, Modelo TR 688, Série 6.999**, adquirida do valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **Patrimônio N.º. 3770.**

c) **UM ARADO REVERSÍVEL HIDRÁULICO**, com três discos com diâmetro de 28"X3/16", **Marca SANTA ISABEL, Modelo R328**, adquirido no valor de R\$ 4.000,00. **Patrimônio N.º. 3738.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

Art. 2.º - Os bens acima descritos foram adquiridos com recursos oriundos do **CONTRATO DE REPASSE N.º 0202288-33/2006 - MAPA/CAIXA**, firmado pelo município com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento para apoio às comunidades do setor agrícola.

Art. 3.º - A tradição dos bens, a sua utilização, guarda, conservação e reintegração será objeto de termo específico, onde serão estabelecidas as condições ora mencionadas, firmadas pelo Chefe do Executivo e a entidade destinatária de sua utilização.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 03 de Novembro de 2008.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL